

**PORTARIA Nº. 026/2018/IPRECOR**

A Senhora **Fani Rose Moura** Presidente do IPRECOR, Instituto de Previdência Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos dispositivos do Artigo 14, Inciso V Lei Municipal nº 3.641 de 24/01/2011 e Decreto 2.855 de 10/07/2014, artigo 1º, III.1 e III.3;

A Senhora **Eliana de Fátima Pereira Ferreira** Responsável por Benefícios, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos dispositivos do Artigo 14, Inciso V Lei Municipal nº 3.641 de 24/01/2011 e Decreto 2.905 de 29/10/2014, artigo 1º, III.1 e III.3;

Considerando que o Município mantém seu Regime Próprio de Previdência Social, visando garantir a previdência social do servidor e sua família, dando cobertura aos riscos a que estão sujeitos, compreendendo um conjunto de benefícios fixados em lei;

**RESOLVE:**

**RETIFICAR** a Portaria nº 005/2017/IPRECOR, de vinte e quatro de janeiro de dois mil e dezessete, que concedeu a Aposentadoria por Invalidez a Sra. **Regina Márcia da Costa**, da seguinte forma:

Onde se lê: ...inscrita no CPF sob o nº 677.786.828-34 e RG: 9.029.997...

Leia-se: ...inscrita no CPF sob o nº 595.890.436-15 e RG: MG-4.672.330.

Dados e passado neste Instituto de Previdência Municipal de Três Corações, aos **vinte e seis dias do mês de março de 2018**.

**CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO**

Certifico em cumprimento aos ditames legais que este documento foi publicado no quadro de publicações do Instituto de Previdência Municipal de Três Corações.

Três Corações/MG, 26 de março de 2018

Assinatura



**Fani Rose Moura**  
Presidente



**Eliana de Fátima Pereira Ferreira**  
Responsável por Benefícios